

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 141/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 7º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

considerando o interesse da Administração Pública, o servidor **Joventino José Teixeira**, RG 3.841.596-4, cargo de Agente Penitenciário, da Casa de Custódia de Maringá – CCM, para a Cadeia Publica de Campo Mourão, conforme deliberado na 62ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.691.497-2, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.